



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 930, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**HOMOLOGA RELATÓRIO DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 10988 E DETERMINA
O PAGAMENTO A SEGURADORA
E AO PROPRIETÁRIO DO
VEÍCULO DANIFICADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 10988/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o relatório da Comissão determinando que seja pago ao Sr. Gilberto Gonçalves o valor correspondente a R\$ 2.570,55, atualizado pelo IPCA desde 12/07/2018, referente a franquia despendida e a empresa HDI Seguros a importância de R\$ 2.500,00.

Art. 2º. Que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Arli Denilson Farias Ribeiro para ressarcir os valores despendidos pelos cofres públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração